



PORTARIA/GGDRH/Nº 66.800 de 18 de Junho de 2025

João Veríssimo Fernandes, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

01 – PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária do (a) servidor (a), MARCELA DUARTE – RF 35848, PEB I, no período de 01 de julho de 2025 a 30/06/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 10559/2023 e artigo 10º da lei em referência.

Mauá, 25 de junho de 2025

JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES
Prefeito em exercício

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretaria Municipal
Secretaria de Administração e Modernização